



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 526/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Única da Comarca de Porto Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação manifestação do Corregedor-Geral de Justiça, contida nos autos SEI nº 0000982-39.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes, titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Única da Comarca de Porto Acre, no dia 03 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.713, de 4.2.2025, p. 95.